



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 01/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.906, DE 01 DE JUNHO DE 2021

AUTORIA: Vereador Marcelo Bandeira Ferraz

Denomina de Feira Geraldo Simões Pimenta, a Feira do Gado e Animais de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Feira Geraldo Simões Pimenta, a Feira do Gado e Animais de Guarabira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 01 de junho de 2021.


Marcus Diógo de Lima
Prefeito